



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 e
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES .

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S/Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
04.122.0404.2.006	3.3.90.36

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.


Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério– TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

São Valério /TO, 02 / 01 /2023.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração